



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região

CartPrecCiv - 1001361-63.2022.5.02.0008
Mandado Id fe1d34e

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2022, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado id fe1d34e, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito:

Descrição Oficial:

Imóvel: A UNIDADE AUTONOMA nº 51, localizada no 5º andar do Edifício DIMEP, a Rua PEDROSO DE MORAES nº 517, no 45º subdistrito, Pinheiros, com a área útil de 65,50 m², área comum de 15,50 m² e área total de 81 m², cabendo-lhe a fração ideal de 12,9037 m² ou 4,6085% no terreno descrito na inscrição de condomínio 662 deste Cartório. (Contribuinte nº 015 045 0345 7).

Matrícula nº: 51546. **Cartório:** 10º Cartório de Registro de Imóveis.

Nº Contribuinte PMSP: 015.045.0345-7

Endereço atualizado: AVENIDA PEDROSO DE MORAIS, 517, APTO 51, PINHEIROS.

Benfeitorias não constantes na matrícula: não identificadas

Ocupação Atual: no conjunto comercial está estabelecida um escritório da SICCOB, que o ocupa a título de locatária.

Avaliação do imóvel: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

Critério utilizado para a avaliação: análise de mercado, através de pesquisas em internet e imobiliárias de Pinheiros.

**PAULA MARGARIDA
CONCEICAO DE
ARAUJO:174386**

Paula Araújo
Oficial de Justiça Avaliadora



Assinado eletronicamente por: PAULA MARGARIDA CONCEICAO DE ARAUJO - Juntado em: 17/11/2022 19:06:06 - ca4526a
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/22111719060154100000279705661?instancia=1>
Número do processo: 1001361-63.2022.5.02.0008
Número do documento: 22111719060154100000279705661